



Faculdades Integradas de Taquara

Recredenciada pela Portaria MEC nº 1.072, de 26/12/14, D.O.U. de 29/12/14

EDITAL PIBID/CAPES/FACCAT Nº 3/2015

PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS PARA O PIBID/CAPES/FACCAT

As Faculdades Integradas de Taquara, por meio da Direção-Geral e da Coordenação Institucional do Programa Institucional de Iniciação à Docência – PIBID/CAPES/FACCAT, considerando a Resolução CAPES nº 96, de 18 de julho de 2013, torna público o presente Edital, para **seleção de alunos do curso de Matemática**, nas seguintes condições:

1 DO PROGRAMA PIBID/MEC/CAPES

O Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID/MEC/CAPES, instituído pelo Ministério da Educação - MEC, no âmbito da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, tem por objetivo fomentar a iniciação à docência, contribuindo para o aperfeiçoamento da formação de docentes em nível superior e para a melhoria da qualidade da educação básica pública brasileira.

2 DO PROJETO PIBID/CAPES/FACCAT

O projeto PIBID da FACCAT tem como base a formação inicial e continuada de professores para atuar na educação básica da rede pública, fundamentado no tripé da pesquisa, ensino e extensão. Dessa forma, objetiva propiciar aos licenciados, por meio das intervenções pedagógicas, contribuir para a solução de problemas metodológicos e curriculares com o aperfeiçoamento e a prática docente.

As ações a serem desenvolvidas nos subprojetos dos cursos serão orientadas pela tríade ação-reflexão-ação, acompanhada pelos coordenadores e supervisores das escolas, com o objetivo de resolver situações-problema como uma das estratégias didáticas.

Portanto, o PIBID da FACCAT será desenvolvido em conjunto com as escolas municipais e estaduais da rede pública do município de Taquara, Parobé e Igrejinha na educação infantil, ensino fundamental e médio, em que os professores coordenadores dos subprojetos irão



Faculdades Integradas de Taquara

Recredenciada pela Portaria MEC nº 1.072, de 26/12/14, D.O.U. de 29/12/14

acompanhar todo o processo de formação e atuação dos acadêmicos na prática. O supervisor das escolas proporcionará o apoio necessário, interagindo com a instituição de ensino superior e com os acadêmicos nas escolas. Além disso, terão oportunidade de vivenciar experiências metodológicas e tecnológicas, assim como práticas docentes interdisciplinares de caráter inovador, seja por meio do desenvolvimento de dinâmicas de sala de aula, biblioteca, laboratórios e demais espaços escolares, seja através da pesquisa em sua inter-relação com o ensino. Nesse processo, o acadêmico participará das etapas de planejamento e de execução das metodologias propostas, com vistas à consolidação do processo de formação e iniciação à docência, considerando a plena articulação entre teoria e prática, no processo ação-reflexão-ação, de maneira que, a partir dos saberes/fazer, se promova o redimensionamento da própria prática.

3 DAS VAGAS

O presente Edital destina-se ao preenchimento de 2 (duas) bolsas de iniciação à docência, bem como para cadastro reserva, aos alunos do curso de Matemática da FACCAT, que integra o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - PIBID/CAPES/FACCAT.

4 DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão efetuadas até o dia 3 de agosto de 2015, no Protocolo das Faculdades Integradas de Taquara, prédio Administrativo, de 2ª a 6ª feiras, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 22h; exclusivamente no dia 1º de agosto (sábado), serão realizadas das 8h30min às 12h e das 13h30min às 16h.

4.2. Para a inscrição, os candidatos deverão entregar a ficha de inscrição, disponível no site da FACCAT (www.faccat.br), seção PIBID, devidamente preenchida, anexando cópias do RG, do CPF, do Título Eleitoral e do comprovante de residência. Além disso, também deverão entregar Declaração de Disponibilidade de Horários, com dedicação de, no mínimo, 8 horas semanais, preenchendo o quadro de declaração de disponibilidade de horários - também disponível no site da FACCAT; e



4.3 A ficha de inscrição com os dados completos e assinatura, as cópias dos documentos e a Declaração de Disponibilidade de Horários, conforme item 4.2 deste Edital, deverão ser colocadas em um envelope e entregues no Protocolo da Faccat, até as 22h do dia 3 de agosto de 2015.

5 DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

5.1 A seleção será realizada pelo Comissão de Acompanhamento do PIBID e por um dos professores do Núcleo Docente Estruturante do curso de Matemática. A lista de alunos selecionados será apresentada por ordem de classificação. Uma vez ultrapassado o número de bolsas disponíveis, será criado um banco de alunos suplentes, que, em caso de necessidade de substituição, serão chamados de acordo com a ordem de classificação. O processo de seleção dos alunos bolsistas constará da análise documental, com observância dos requisitos listados a seguir:

5.2 São requisitos para participar da seleção de bolsista de iniciação à docência:

- a) estar regularmente matriculado no curso de Matemática;
- b) não acumular bolsas de outra fonte pública;
- c) ter concluído, preferencialmente, pelo menos 1 (um) semestre do curso que se destinam as bolsas previstas neste edital;
- d) possuir bom desempenho acadêmico evidenciado pelo histórico escolar;
- e) estar apto a iniciar as atividades relativas ao Projeto, imediatamente após ser aprovado pela CAPES, e em atendimento às datas e períodos previstos no cronograma do Projeto; e
- f) ter disponibilidade de horário para as atividades de bolsista (mínimo de 8 horas semanais) para atuar na escola, para participar de reuniões e orientações com o professor Supervisor dos alunos bolsistas na escola e com os Coordenadores de Área dos Subprojetos e do projeto da Faculdade, sempre que convocado, sem prejuízo de suas atividades discentes



Faculdades Integradas de Taquara

Recredenciada pela Portaria MEC nº 1.072, de 26/12/14, D.O.U. de 29/12/14

5.3 O estudante de licenciatura que possua vínculo empregatício poderá candidatar-se à Bolsa PIBID, desde que:

- a) não possua relação de trabalho com a IES participante do PIBID ou com a escola onde desenvolve as atividades do subprojeto; e
- b) possua disponibilidade de 8 horas semanais para dedicação às atividades do projeto.

5.4 Dos Critérios de desempate

Em caso de empate, serão observados os seguintes critérios:

- a) melhor desempenho acadêmico, observado pelo Histórico Escolar; e
- b) maior número de disciplinas cursadas.

6 CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

Inscrições dos candidatos	até 3 de agosto de 2015
Seleção	5 de agosto de 2015
Divulgação dos resultados	6 de agosto de 2015
Pedidos de reconsiderações	7 de agosto de 2015
Divulgação do Resultado Final	10 de agosto de 2015

7 DOS DEVERES DOS BOLSISTAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA

Os candidatos selecionados comprometem-se com o desenvolvimento do subprojeto do curso de Matemática, devendo, para isso:

- a) atender às solicitações do professor bolsista supervisor e do professor coordenador de área quanto à elaboração e à aplicação dos planos de ação;



Faculdades Integradas de Taquara

Recredenciada pela Portaria MEC nº 1.072, de 26/12/14, D.O.U. de 29/12/14

- b) dedicar-se, no período de vigência da bolsa a, no mínimo, 8 horas semanais às atividades do PIBID, sem prejuízo do cumprimento de seus compromissos regulares como discente;
- c) tratar todos os membros do programa e da comunidade escolar com cordialidade, respeito e formalidade adequada;
- d) observar a postura ética e profissional pertinente ao ambiente educacional;
- e) atentar-se à utilização da língua portuguesa de acordo com a norma culta, quando se tratar de comunicação formal do programa;
- f) responsabilizar-se integralmente pelas tarefas que lhe forem confiadas;
- g) assinar Termo de Compromisso do programa;
- h) restituir à CAPES eventuais benefícios recebidos indevidamente do programa, por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU);
- i) informar imediatamente ao coordenador de área qualquer irregularidade no recebimento de sua bolsa;
- j) elaborar portfólio ou instrumento equivalente de registro com a finalidade de sistematização das ações desenvolvidas durante sua participação no projeto;
- k) apresentar formalmente os resultados parciais e finais de seu trabalho, divulgando-os nos seminários de iniciação à docência promovidos pela instituição ou em outras instituições;
- l) participar das atividades de acompanhamento e avaliação do PIBID definidas pela CAPES; e
- m) assinar termo de desligamento do projeto, quando couber.

7.2. É vedado ao bolsista de iniciação à docência assumir a rotina de atribuições dos docentes da escola ou atividades de suporte administrativo ou operacional.

8 DAS BOLSAS

8.1. Será concedida bolsa no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, pela CAPES, diretamente ao beneficiário, em conta corrente, durante a execução do Projeto; e



Faculdades Integradas de Taquara

Recredenciada pela Portaria MEC nº 1.072, de 26/12/14, D.O.U. de 29/12/14

8.2. As bolsas terão vigência até dezembro de 2015, conforme prazo estabelecido pela CAPES.

8.3 O não cumprimento das disposições normativas e contratuais obriga o bolsista a ressarcir integralmente a CAPES de todas as despesas realizadas em seu proveito, corrigidas monetariamente.

9 DO PAGAMENTO DAS BOLSAS

9.1 o pagamento aos bolsistas será processado mensalmente, obedecendo a cronograma estabelecido pela CAPES; e

9.2 o pagamento será efetuado, diretamente ao bolsista, mediante depósito exclusivamente em conta corrente em nome do bolsista PIBID. Não serão efetuados pagamentos em contas poupança, conjunta, nem salário.

10 DAS SUBSTITUIÇÕES

A inobservância das disposições deste Edital, especialmente aquelas pontuadas no item 7, comprovando-se a conduta inadequada do aluno para assumir ou para manter a bolsa de iniciação à docência, implicará substituição por aluno suplente, chamado pela ordem de classificação, igualmente divulgada quando da publicação dos resultados deste Edital.

11 DO RECURSO

Para o pedido de recurso, o candidato deverá entregar o Formulário de Pedido de Reconsideração, disponível no *site* da FACCAT (www.faccat.br), seção PIBID, devidamente preenchido, no Protocolo da FACCAT, até às 17h do dia 7 de agosto de 2015.



Faculdades Integradas de Taquara

Recredenciada pela Portaria MEC nº 1.072, de 26/12/14, D.O.U. de 29/12/14

12 DO RESULTADO FINAL

A relação dos candidatos selecionados e suplentes será divulgada até o dia 10 de agosto de 2015, no *site* da FACCAT (www.faccat.br), seção PIBID.

13 DOS CASOS OMISSOS

Reserva-se ao Coordenador Institucional, em comum acordo com o Diretor-Geral e com o Coordenador de Área do Projeto PIBID, o direito de deliberar sobre os casos omissos e/ou não previstos neste Edital.

Taquara, 23 de julho de 2015.

Prof. Delmar Henrique Backes

Diretor-Geral